

## O INCOMPATIBILISMO MORAL NO *DE LIBERO ARBITRIO* DE AGOSTINHO DE HIPONA

Dndo. **ROBERTO BARBOZA DA SILVA**

**Dr. Manoel Vasconcellos**

*Universidade Federal de Pelotas— robertoars33@gmail.com*

*Universidade Federal de Pelotas- Dr. Manoel Vasconcellos –vasconcellos.manoel@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

O incompatibilismo afirma a veracidade da responsabilidade moral dos atos humanos. A respeito do livre-arbítrio, considera-o como um poder de escolher e escolher o contrário, rebate a tese que o determinismo moral existe, como também não aceita o compatibilismo moral, pois este admite a conjunção do determinismo com o livre-arbítrio. O *De libero arbitrio* é constituído de três livros. O livro I foi redigido em Roma, no ano 388, e a composição dos livros II-III, tem seu feitio após a ordenação sacerdotal de Agostinho por volta de 395. Conforme Agostinho em *Retractationes*, o *De libero arbitrio* nasceu da busca pela origem do mal que teve como resultado a ideia que o mal provém unicamente do livre-arbítrio<sup>1</sup>.

Conforme Capitani<sup>2</sup>, no *De libero arbitrio*, Agostinho, além de outros temas, trata de um que foi muito contundente em sua vida: a questão do mal. Agostinho, numa tentativa encontrar uma resposta sobre a origem do mal foi ouvinte da seita dos maniqueus por mais de oito anos, este grupo que solucionava o problema do mal afirmando ter dois princípios ontológicos, um Deus bom e um demônio mau, uma parte boa e outra má no homem, assim, o mal feito e presente no mundo era responsabilidade da natureza má ou deste princípio mau, o que exime o homem da responsabilidade pelos seus atos errôneos<sup>3</sup>.

O *De libero arbitrio*, tem início com a pergunta objetiva e direta de Evódio: “Peço-te que me digas, será Deus o autor do mal?”<sup>4</sup> A partir dessa interrogação, Agostinho estabelece uma diferenciação sobre o termo mal. Diz ele: “(...) habitualmente, tomamos o termo ‘mal’ em dois sentidos: um, ao dizer que alguém praticou o mal; outro, ao dizer que sofreu algum mal”<sup>5</sup>. Em primeiro lugar, o filósofo africano, isentará Deus de ser autor do mal, mas também mostrará que por Ele ser justo dá o que cada um merece. Agostinho aplica aqui um conceito de justiça distributiva, Deus por ser justo, confere a cada um o que lhe é merecido.

No *De libero arbitrio* II Agostinho retoma o conceito de justiça divina, e argumenta que Deus exerce sua justiça se, e somente se, o agente tem uma vontade livre, ou livre-arbítrio capaz de agir de outro modo; no entanto, não se pode equivocar-se de forma a pensar que Deus deu o livre-arbítrio para se escolher o que se quer.

Pois, se é verdade que o homem em si seja certo bem, e que não poderia agir bem, a não ser querendo, seria preciso que gozasse de vontade livre, sem a qual não poderia proceder dessa maneira. Com

<sup>1</sup> Cf. *Retr. I. 9.1.* Sobre o conteúdo do *De libero arbitrio*: Cf. CATAPANO, G. *LIBERTÀ VA CERCANDO Percorsi di filosofia medievale*.In: Mimesis Collana di Filosofia., n. 472, Milano, 2016, p. 16-17.

<sup>2</sup> CAPITANI, F. II «***De libero arbitrio*** » Di S. Agostino. Studio introduttivo, testo, traduzione e Commento p. 20.

<sup>3</sup> Cf. BROWN, P. *Agostinho. Uma Biografia*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Record, 2005, p. 57-8.

<sup>4</sup> *De Lib. Arb. I, 1.1.*

<sup>5</sup> *De Liber. Arb. I, 1.1.*

efeito, não é pelo fato de uma pessoa poder se servir da vontade também para pecar, que é preciso supor que Deus no-la tenha concedido nessa intenção. Há, pois, uma razão suficiente para ter sido dada, já que sem ela o homem não poderia viver retamente<sup>6</sup>.

Agostinho afirma que Deus não é culpado do mau uso que se faz do livre-arbítrio, já que a razão de Deus tê-lo dado é unicamente para se praticar o bem. Sem o livre-arbítrio, o homem não poderia escolher a vida reta, logo não aderiria ao bem imutável, e não aderindo a esse bem, jamais chegaria a ser feliz. Neste sentido, é preciso afirmar que o livre-arbítrio foi dado unicamente para se viver retamente, por ele se pode pecar, mas seu objetivo de ser é agir na retidão, pois do contrário se ele tivesse sido dado para agir bem e pecar a justiça divina não poderia ser manifestada, já que não poderia recompensar as boas obras nem penalizar as obras más<sup>7</sup>.

Noutra passagem do *De libero arbitrio* Agostinho afirma que: “o ser humano possui a vida feliz quando a vontade, que é um bem médio, adere ao bem imutável”<sup>8</sup>. Aqui é preciso salientar que o livre-arbítrio é essencialmente definido como um bem mediano, isto não quer dizer que ele é algo que talvez poderia ser melhor do que é, o livre-arbítrio é um bem ajustadamente feito à sua função, ele é um poder de escolha, e, é médio, por poder escolher por si só bens inferiores, ao invés de escolher a vida reta ou Deus que é um grande bem e que lhe possibilita a felicidade.

Conforme Agostinho, o homem se destaca das outras criaturas da natureza porque existe-vive- e intelige, a faculdade da razão é de suma importância, pois por ela o homem conhece a Deus, segue a vida reta e chega ao que mais almeja, a saber chega à felicidade<sup>9</sup>. Como tudo é criado e ordenado pela lei eterna ou razão suprema, tudo deve estar ordenado de forma perfeita, logo o ser humano também é um ser ordenado, e, se a faculdade da razão, a *mens* ou *ratio*, é o que o faz chegar à felicidade, o colocando dentro da hierarquia dos seres como um ser de destaque, se conclui que a razão é superior às paixões, superior à *libido* e à *cupidas* ou aos desejos, sendo assim não existe desordem no ser do homem, o inferior não domina o superior, logo pode-se perguntar: o que faz com que o homem se desvie da justiça e não tenha uma boa vontade, não siga a vida reta e escolha bens inferiores e passageiros? Quanto a esta questão afirma Agostinho:

Logo, só me resta concluir: se, de um lado, tudo o que é igual ou superior à mente que exerce seu natural senhorio e acha-se dotada de virtude não pode fazer dela escrava da paixão, por causa da justiça, por outro lado, tudo o que lhe é inferior tampouco o pode, por causa dessa mesma inferioridade, como demonstram as constatações precedentes. Portanto, não há nenhuma outra realidade que torne a mente cúmplice da paixão a não ser a própria vontade e o livre-arbítrio<sup>10</sup>.

Como tudo está ordenado no homem, através da lei eterna que é conhecida pela razão, e o mal moral acontece quando se opta pelos desejos ou paixões com

<sup>6</sup> De Liber. Arb. II,1.3.

<sup>7</sup> Cf. COSTA, M. O livre-arbítrio, segundo Santo Agostinho: um bem ou um mal? In: Ágora, ano 7, n. 1, 2007, p. 92.

<sup>8</sup> De Liber. Arb. II, 19. 52.

<sup>9</sup> Cf. De Liber. Arb. I, 8, 18

<sup>10</sup> De Liber. Arb. I, 11, 21.

a intenção de através deles se obter a felicidade, neste sentido é como se por meio dos desejos o livre-arbítrio fizesse das coisas o seu deus. É evidente que para Agostinho que nenhuma das faculdades humanas são más. Mais são as escolhas pelo que é inferior em recusa ao que é superior. Por não escolher o que é devido, a vida reta ou Deus, o livre-arbítrio faz então escolhas moralmente erradas, e, tais escolhas são impulsionadas pela *libido* e *cupiditas*, ou desejos inferiores à razão e isso leva a escolher um bem ou uma boa vontade passageira que acarretará infortúnios e não a felicidade de fato. Assim, afirma Madec que:

o pecado, seja ele qual for, consiste em afastar-se das realidades divinas e verdadeiramente estáveis e voltar-se para as mutáveis e incertas; é o trabalho de uma alma malfeita e desordenada; sabemos também que é fruto de uma livre decisão da vontade (*ex libero uoluntatis arbitrio*). (tradução nossa)<sup>11</sup>

Enfim, Agostinho dá aval para uma tese incompatibilista no âmbito moral, pois conclui-se que seu conceito de livre-arbítrio demonstra isso já que até mesmo na *Beatitudine* o livre-arbítrio permanece um poder de escolha entre pecado e bem, isso afirma Agostinho em *Civitate Dei*: “*Nem os bem-aventurados serão privados de livre-arbítrio por não sentirem o atractivo do pecado*”<sup>12</sup>. Conclui-se, aqui que Agostinho no tocante ao conceito de livre-arbítrio corrobora uma tese a favor do incompatibilismo moral, até mesmo em *Civitate Dei*, que é uma de suas últimas obras, seu conceito de livre-arbítrio permanece um poder de agir de outro modo.

## 2. METODOLOGIA

Este texto é fruto de uma leitura teórico-conceitual do *De libero arbitrio*. Através do estudo da referida obra, verificou-se que o conceito de livre-arbítrio de Agostinho corrobora a tese do incompatibilismo moral. Também, notou-se a concisão e precisão do conceito de livre-arbítrio dado por Agostinho em seu *De libero arbitrio*, pois o mesmo conceito persiste até *civitate Dei* (413- 427) considerada uma de suas últimas obras. Em *Civitate Dei*, Agostinho ao falar da *Beatitudine* demonstra o mesmo conceito de livre-arbítrio formulado no *De libero arbitrio*. Por fim, a ideia central deste trabalho também recebe o aval dos comentadores do *De libero arbitrio* cujas pesquisas dão respaldo para a afirmação que aqui se propõe.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estado da pesquisa sobre o incompatibilismo moral no *De libero arbitrio* de Agostinho, encontra-se em desenvolvimento, até o momento foi feita uma hermenêutica da obra em questão, procurou-se nesta obra verificar se realmente Agostinho dá aval ou permite que se possa entendê-lo com um incompatibilista. Do que foi analisado até agora o parecer é favorável à tese do incompatibilismo no *De libero arbitrio*, pois o estudo da obra de Agostinho, como também a análise

<sup>11</sup> MADEC, G. *Lectures Augustiniennes*. In: Collection des Études Augustiniennes. Série Antiquité – 168, Institut d'Études Augustiniennes: Paris, 2001, p.247. “*le péché, quel qu'il soit, consiste à se détourner des réalités divines et vraiment stables et à se tourner vers les réalités changeables et incertaines ; c'est le fait d'une âme mal tournée et désordonnée ; on sait aussi que c'est le fait d'une libre décision de la volonté (ex-libero uoluntatis arbitrio)*”.

<sup>12</sup> *civitate Dei* XXII, 30.

conceptual por ele desenvolvida em obras posteriores, ratifica a presença do incompatibilismo no seu pensamento.

Para aprofundar mais esta pesquisa sobre o incompatibilismo moral no *De libero arbitrio* de Agostinho, será necessário ainda tratar de algumas questões e desenvolvê-las melhor, por exemplo: o que leva o homem a optar pelos bens inferiores? A *libido*, a *cupiditas* ou o desejo, também é necessário ainda esclarecer porquê a razão tem um papel fundamental na moralidade para Agostinho, justificando porquê ela é superior, e, demonstrar que ela conduz o homem à retidão e vivendo na retidão este chega à felicidade.

#### 4. CONCLUSÕES

São vários os estudos realizados sobre o *De libero arbitrio* de Agostinho. Todavia, esta pesquisa levou em conta que Agostinho é sempre um pensador que pode dialogar com as discussões filosóficas contemporâneas. Além de retomar suas ideias sobre quais são as condições epistêmicas para justificar a moralidade dos atos humanos, esta pesquisa, através do estudo do conceito de livre-arbítrio de Agostinho em se *De libero arbitrio*, mostrou-se inovadora. Pois o estudo do referido conceito, permitiu atualizar o pensamento de Agostinho diante das discussões contemporâneas sobre a responsabilidade moral. No debate sobre a responsabilidade moral, há quem defenda que o livre-arbítrio é uma ilusão, por isso, o ser humano é determinado a fazer o que faz, há quem afirme que para ser moralmente responsável não é necessário o agir de outro modo, estes são os compatibilistas, pois estes teóricos da moralidade fazem uma conjunção entre determinismo e livre-arbítrio. Por fim, há os incompatibilistas, que defendem um livre-arbítrio autônomo que pode agir de outro modo. No debate contemporâneo sobre a responsabilidade moral, este estudo permitiu atualizar o pensamento de Agostinho, manifestando uma defesa do incompatibilista moral mediante suas ideias.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGUSTINUS. *De libero arbitrio*. Tradução e introdução de Paula Oliveira e Silva. Revisão da tradução de Paulo Farmhouse Alberto. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa/ imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000. Edição bilíngue.

\_\_\_\_\_. *De civitate Dei*. In: Fundação Calouste Gulbenkian. Tradução, introdução e notas de J. Dias Pereira. Lisboa 1996, v. I, II, III.

\_\_\_\_\_. *Retractationes*. In: Obras completas de San Agustín Traducción, introducción y notas de Teodoro C. Madrid: La Editorial Católica/ BAC, 1955, v. XL, pp. 629. Edición bilíngue.

BROWN, P. Agostinho. *Uma Biografia*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Record, 2005.

CATAPANO, G. *LIBERTÀ VA CERCANDO Percorsi di filosofia medievale*. In: Mimesis Collana di Filosofia., n. 472, Milano, 2016

CAPITANI, F. *Il «De libero arbitrio» Di S. Agostino. Studio introduttivo, testo, traduzione e Commento* p. 20.

COSTA, M. *O livre-arbítrio, segundo Santo Agostinho: um bem ou um mal?* In: Àgora, ano 7, n. 1, 2007.

MADEC, G. *Lectures Augustiniennes*. In: Collection des Études Augustiniennes. Série Antiquité – 168, Institut d'Études Augustiniennes: Paris, 2001.